



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 159/2019 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora **IVANA LUIZA DA SILVA SOUSA PRESOTI**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, para desempenhar a função de Gerente Administrativa do CREA-MA, no intervalo de 02 a 16/12/2019, em substituição ao Servidor **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, no período de férias.

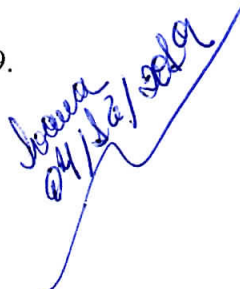
Art.2º. Determinar que a servidora não deverá restituir a quantia de 50% (cinquenta por cento) da gratificação recebida em duplicidade no período de 15 a 30/07/2019, quando foi designada para desempenhar a mesma função, tendo em vista nova substituição no período de 02 a 16/12/2019, no qual o crédito que foi recebido anteriormente, deverá ser compensado nesta transição.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019.


Eng. Eletric. **SEDIYAN SANTANA DA COSTA**
Presidente em exercício do CREA-MA


Ivana Luiza da Silva Sousa Presoti
04/12/2019